AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI CNPJ: 03.450.083/0001-09	**Nº / ANO: 014/2015** Data: 10/02/2015
VALOR (R$): 25.469,02	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, I, "b" - Resolução 3.922/10

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Aplicação no Fundo Itaú Institucional Renda Fixa Inflação 5 FIC (C/C 81.304-0)

Aplicação do aporte atuarial do PREVINI em conformidade com a Lei nº 4.330/2013. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922.
**XXXX